

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE 2020/2

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: <b>ELIZE BERTELLA</b>	SIAPE: 1961058
REGIME DE TRABALHO: <input checked="" type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: <input checked="" type="checkbox"/> EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO : <b>12/02/2015</b>

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

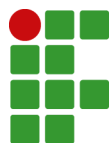
**Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

**Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Capanema

**2 ATIVIDADES DE ENSINO****2.1 AULAS**

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Cooperativismo Integrado ao Ensino Médio	Educação Física I	60 (1h)		X
Técnico em Cooperativismo Integrado ao Ensino Médio	Educação Física II	60 (1h)		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Educação Física I	60 (1h)		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Educação Física II	60 (1h)		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio	Educação Física II	60 (1h)		x
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio DP	Educação Física I	60 (1h)		X

**2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO**

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de ensino	Terça-feira	3h	8:00	12:00

**2.3 APOIO AO ENSINO**

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos	Quinta-feira	2h	9:30	11:30
Atendimento aos alunos	Quarta-feira	2h	16:00	18:00

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Capanema**

Rua Cariris nº 750 Bairro Santa Bárbara - CEP 85760-000 Capanema PR



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná  
Campus Capanema



### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
0021/2015	Projeto de Extensão Formando a Rede	12	Fevereiro de 2021

Obs: 3 horas da carga horária de pesquisa e extensão, são dedicadas à Chefia SEPAAE, atividade que vem de encontro com os objetivos do projeto.

#### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO

#### 3.3 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO NÃO CADASTRADAS NO COPE

FINANCIADORA	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO

### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO
SCPPD	2h	13:15	15:15
Chefia da SEPAAE	9h	8:00	12:00
		14:00	16:00
		8:00	11:00

### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Núcleo da Arte e Cultura	Mensal	
CPPD Central	Mensal	
Comissão PRODIGI	Mensal	

### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Capanema**

Rua Cariris nº 750 Bairro Santa Bárbara - CEP 85760-000 Capanema PR



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná

Campus Capanema



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

**7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
ATIVIDADE 2.1	9
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 3.1	12
ATIVIDADE 3.2	0
ATIVIDADE 3.3	0
ATIVIDADE 4	11
ATIVIDADE 5	0
ATIVIDADE 6	0
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

Capanema, 30 de novembro de 2020.

Assinatura do Docente